

ATO TRT GP Nº 087/2009

João Pessoa, 16 de abril de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, relativas ao exercício de 2009, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 30.03 a 28.05.2009, restando-lhe um saldo de 43 (quarenta e três) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente